



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

ATA

Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Belém, nº 2222, Bairro Santo Antônio, destinadas a abrigar o **CEIM Gente Feliz** e a **Central de Alimentos**; e Locação de imóvel de alvenaria com 366m², em terreno com área total aproximada de 1.118m², localizado na Rua Santo Antônio, 715, Centro, destinado a abrigar o **CEIM Gente Feliz II**.

Órgão solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Justificativa da necessidade de contratação:

Justifica-se a locação dos imóveis para que sejam atendidas as necessidades relacionadas ao atendimento da demanda das famílias dos Bairros Santo Antônio, Pioneiro e parte do Centro, tendo em vista a impossibilidade da Administração em satisfazer o interesse público por outra via e por pesquisa nas corretoras de imóveis apurar a inexistência na região específica de imóvel compatível com as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.

Justificativa do Preço:

Justifica-se o preço acordado com base nos valores apurados pela Comissão de Avaliação de Bens imóveis.

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação.

Fundamentação Legal: artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Contratado: JOSE ROQUE KUNZLER

Valor: R\$ 38.068,58 (Trinta e oito mil, sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Condições de pagamento: R\$ 3.460,78 Mensal

Prazo de Execução: Imediato

Dotação Orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.36.15.00.00.00 (95/2017)

Vigência: Retroativa a 01/02/2017 até 31/12/2017

Contratado: JANETE LUZIA NUNES DE SOUZA SILVEIRA

Valor: R\$ 42.163,00 (Quarenta e dois mil, cento e sessenta e três reais)

Condições de pagamento: R\$ 3.833,00 Mensal

Prazo de Execução: Imediato

Dotação Orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.36.15.00.00.00 (95/2017)

Vigência: Retroativa a 01/02/2017 até 31/12/2017



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação de Serviços;
- ✓ Solicitação de Abertura de Licitação/Dispensa;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Jurídico;
- ✓ Termo de Homologação;
- ✓ Autorização de Fornecimento;
- ✓ Contratos Administrativos nº 010/2017 e 011/2017;
- ✓ Certidão Negativa Federal;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas;
- ✓ Publicação (*Mural Público e Web*).

Pinhalzinho, SC, 10 de Fevereiro de 2017.

Fabricio Fontana
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Ratifico nos termos da presente Ata.

Mario Afonso Woitexem
Prefeito Municipal